PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

Democracia Cristã 27 DC

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Único
Unanimidade
10 / 12 / 019
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1° Secretário

REQUERIMENTO Nº 2005 **/2019.**

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, art. 51,vem respeitosamente **REITERAR** solicitação feita por meio do **REQUERIMENTO Nº 1205/2018**, aprovado por unanimidade por este Poder Legislativo Municipal, para que de forma urgente e imediata após a necessária tramitação legal e regimental, em seguida a aprovação dos ilustres membros do Soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca/**SEMAP**, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

REF.: IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO RAMAL JACARÉ, COMUNIDADE DE JACARÉ, REGIÃO DA SANTARÉM-CURUA-UNA.

JUSTIFICATIVA: Senhora e Senhores Vereadores, é sabido que a iluminação pública se faz necessária para o bem-estar e segurança da população, revelando-se como instrumento importantíssimo no que diz respeito à segurança pública, conforto visual e principalmente vigilância noturna. Os moradores da comunidade de jacaré, no planalto santareno sofrem com a escuridão, e rogam pela sensibilidade do poder público, para que este problema venha ser solucionado, proporcionando maior segurança aos moradores da Comunidade de Jacaré; por essas razões, SOLICITO IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO RAMAL JACARÉ, região da Santarém Curuá-Una. Daí então, nossa reivindicação diante do setor público competente para que providências sejam tomadas em caráter de URGÊNCIA, a fim de evitar riscos a integridade física e outros, dos moradores dessa Comunidade.

Que desta decisão seja dado conhecimento ao Presidente da Comunidade de Jacaré.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de outubro de 2019.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
André do Raio-X
Vereador Democracia Cristã/DC

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em ùnico Discussão
Por: unanimidade
Plenário 20 / 11 / 18
Tadeu Elmano da Cunha Pereira
2º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – DC

REQUERIMENTO Nº 1205 /2018.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, art. 51, requer, após os trâmites regimentais e com a aprovação do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca/**SEMAP**, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

REF.: IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO RAMAL JACARÉ, COMUNIDADE DE JACARÉ, REGIÃO DA SANTARÉM-CURUA-UNA.

JUSTIFICATIVA: Senhora e Senhores Vereadores, é sabido que a iluminação pública se faz necessária para o bem-estar e segurança da população, revelando-se como instrumento importantíssimo no que diz respeito à segurança pública, conforto visual e principalmente vigilância noturna. Visando proporcionar maior segurança aos moradores da Comunidade de Jacaré; SOLICITO IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO RAMAL JACARÉ, região da Santarém Curua-Una. Daí então, nossa reivindicação diante do setor público competente para que providências sejam tomadas em caráter de URGÊNCIA, a fim de evitar riscos a integridade física e outros, dos moradores dessa Comunidade.

Que desta decisão seja dado conhecimento ao Presidente da Comunidade de Jacaré.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 20 de novembro de 2018.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador - DC